## PORTARIA 023/2015

**"Designa Servidor para fiscalizar execução dos Contratos"**

**O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando que os princípios informadores da administração pública prevista, no artigo 37, *caput,* da Constituição da República;**

**Considerando o poder e dever da Administração fiscalizar a execução dos contratos, conforme dispõem o artigo 58, inciso III C/C combinado com artigo 67 e parágrafos, da Lei 8.666/93.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor LIGIA MOREIRA BASTOS PENNAS, matricula nº 552, para fiscalizar os contratos entre a Câmara Municipal de Ibatiba e a Silva e Moraes – Supimpão LTDA - ME

**Art. 2º** - O servidor deverá ser informado de sua incumbência, o que se comprovará mediante colheita de sua assinatura quando da ciência do presente ato de designação, a nomeação terá validade até 30 de Dezembro a partir da presente data.

**Art. 3º** - Revoga-se às disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, aos Seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (06/08/2015).

**MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO**
**Presidente da Câmara**

Publicado no Saguão de entrada da

Câmara Municipal de Ibatiba-ES.

Em, 06.08.2015.

Ligia Moreira Bastos Penna
Ciente 06/08/2015